



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

☒ Lei n.º 541 de 12/05/22
☐ Decreto n.º de ____/____/____
☐ Portaria n.º de ____/____/____
☐ Outros _____

Fol fixado no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Fátima-TO nesta data.
Fátima-TO 12/05/2022

LEI Nº 541, DE 12 DE MAIO DE 2022

DENOMINA “ALBERTINO DE SOUZA E SILVA”, O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SITUADO NA RUA 03, ESQUINA COM A RUA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS.

O **PREFEITO** de Fátima - TO, faz saber que a Câmara Municipal de Fátima - TO, **APROVA** e eu Prefeito **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Albertino de Souza e Silva” o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, situado na Rua 03, esquina com a Rua Osório Duque Estrada, Centro, neste Município de Fátima, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fátima - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2.022. 133º da República, 34º do Estado e 40º do Município.


José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal